



2.08.01.15.122.0001.2.0053-1.500.000 - 4.4.90.52.00 GESTÃO ADM. DA DIV. DE OBRAS E SERV. URBANOS	----- R\$	6.350,00
2.08.01.15.122.0014.1.0014-1.500.000 - 4.4.90.52.00 AQUIS. EQUIP. SETOR DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	----- R\$	2.925,52
Total da Sub-Unidade 01	----- R\$	18.550,00
Total da Unidade 08	----- R\$	18.550,00
Unidade 10 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
Sub-Unidade 02 - BLOCO ATENÇÃO BÁSICA		
2.10.02.10.301.0009.2.0067-1.500.000 - 3.1.90.13.00 DESENVOLVIMENTO DO PSF	----- R\$	24.642,86
Total da Sub-Unidade 02	----- R\$	24.642,86
Sub-Unidade 06 - BLOCO INVESTIMENTOS		
2.10.06.10.301.0009.1.0027-1.500.000 - 4.4.90.51.00 AMPLIAÇÃO E MELHORAMENTOS NA UNID. BÁSICA DE SAÚDE	----- R\$	1.065,82
Total da Sub-Unidade 06	----- R\$	1.065,82
Total da Unidade 10	----- R\$	25.708,68
Unidade 11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Sub-Unidade 01 - ASSISTÊNCIA SOCIAL		
2.11.01.08.244.0013.2.0086-1.500.000 - 3.3.90.30.00 MANUT DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	----- R\$	100,00
Total da Sub-Unidade 01	----- R\$	100,00
Sub-Unidade 02 - FUNDO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE		
2.11.02.08.122.0001.2.0087-1.501.000 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO DO F.M. DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	----- R\$	5.000,00
Total da Sub-Unidade 02	----- R\$	5.000,00
Total da Unidade 11	----- R\$	5.100,00
Total da Instituição 02	----- R\$	57.702,86
Total Geral Anulado	----- R\$	57.702,86

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de GOIÂNÁ, 30 de Agosto de 2024

ESTEVAM DE ASSIS BARREIROS
PREFEITO
CPF: 855.974.737-00

